



quinta-feira, 28 de junho de 2018 – 11:59
<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2018.103.000026-4-PR

Assunto: Recurso – Pregão SRP nº 008/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas (Bateria, Pneu de fabricação nacional e Para-brisa devidamente instalado), para manutenção dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Considerando o Parecer Jurídico nº 112.004/2018 da Procuradoria Geral do Município (fls. 333/335), decido pelo **CONHECIMENTO** e, no mérito, por **DAR PROVIMENTO EM PARTE** as razões recursais da licitante EL ELYON PNEUS – EIRELI – ME (CNPJ nº 29.259.420/0001-79) para, tão somente, desclassificar a proposta da empresa OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA ME (CNPJ nº 18.382.949/0001-69) nos itens 22.1 e 22.2. Outrossim, determino ao pregoeiro que dê prosseguimento ao certame, retornando à fase de lances apenas nos aludidos itens, nos exatos termos do parecer supramencionado.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2018.

Brand Arenari

= Secretário de Educação, Cultura e Esporte =